

Aprovado em 23/03/2026



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**


Presidente da Câmara
Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIOBOIENSE AO SENHOR MÁRIO BONFIM PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

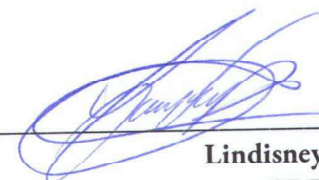
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Rioboense** ao Senhor **Mário Bonfim Pereira da Silva**, em reconhecimento à sua relevante contribuição econômica e social ao Município de Rio dos Bois/TO.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio dos Bois,
aos 23 dias do mês de março 2026.


Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO
JUSTIFICATIVA**

Submeto à elevada apreciação desta Casa o presente Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder o **Título de Cidadão Rioboense** ao Senhor **Mário Bonfim Pereira da Silva**, em reconhecimento à sua destacada atuação no setor econômico e à sua contribuição ao desenvolvimento local.

O homenageado passou a residir em Rio dos Bois em **dezembro de 1995**, permanecendo no Município até o presente ano de **2026**. Desde então, consolidou sua presença na comunidade não apenas como morador, mas também como empreendedor comprometido com o fortalecimento da economia municipal.

Mário Bonfim Pereira da Silva é proprietário do **Supermercado Novo Lar**, criado no ano de **1995** e em funcionamento contínuo até a presente data. O estabelecimento tornou-se referência no Município, prestando serviço essencial à população e contribuindo de modo relevante para a circulação econômica local.

Além disso, o empreendimento desempenhou e ainda desempenha importante papel na **geração de empregos**, no incentivo à atividade comercial e no apoio ao desenvolvimento econômico de Rio dos Bois. Trata-se, portanto, de atuação que ultrapassa o interesse privado, alcançando benefícios concretos à coletividade.

A homenagem ora proposta é forma legítima de reconhecer a contribuição de quem, por décadas, ajudou a movimentar a economia local, gerar oportunidades e fortalecer a vida comercial do Município.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Colegas para aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio dos Bois,
aos 23 dias do mês de março 2026.

**Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE**